

deve ler-se:

«Vogais Efetivos:

Dr. Joaquim Fernando Seabra Lopes, Assistente Graduado Sénior de Ortopedia do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.»

10 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207530881

#### Deliberação (extrato) n.º 75/2014

Na sequência dos respetivos despachos autorizadores, foi autorizada a Cedência de Interesse Público ao Especialista de Informática de Grau 3, nível 1 Paulo José Graça da Silva Rodrigues, do mapa de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Economia, para este Centro Hospitalar do Algarve, EPE, ao abrigo do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com efeitos a 01.01.2014, por tempo indeterminado.

3 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207531123

### CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

#### Aviso n.º 987/2014

Nos termos do Acordo Coletivo que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48 de 29/12/2011, estabelece-se a abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, nos termos da alínea b) do n.º 1 da cláusula 7.ª, para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente hospitalar de cardiologia, tendo em vista a celebração de um contrato individual de trabalho para o serviço de cirurgia cardiotorácica.

O posto de trabalho a preencher localiza-se nas instalações do C.H.U.C., E. P. E., com o conteúdo funcional previsto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 4/8 e no n.º 1 da cláusula 10.ª do ACT publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 08/11/2009.

Os candidatos, detentores ou não de relação jurídica de emprego público, habilitados com o grau de especialista em cardiologia, bem como das demais exigências legais (inscrição na Ordem dos Médicos como especialistas), devem apresentar as candidaturas no prazo de 10 dias úteis no serviço de gestão de recursos humanos do C.H.U.C., E. P. E., em suporte de papel, utilizando o formulário tipo que pode ser acedido através da página da internet do CHUC ou no guichet do SGRH, nas horas normais de abertura ao público.

As candidaturas poderão ser entregues diretamente no SGRH ou enviadas por correio registado com aviso de receção para o endereço C.H.U.C., E. P. E., Recursos Humanos, Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra.

O júri e a ata donde constam os métodos de seleção, respetiva ponderação e sistema de valorização final bem como as atas de avaliação dos candidatos e ordenação final podem ser consultadas na página da internet dos HUC, e serão fornecidos aos interessados sempre que solicitadas.

As candidaturas deverão ser acompanhadas dos documentos acima indicados como exigências legais bem como de cinco exemplares do *curriculum vitae*. Os candidatos com relação jurídica de emprego com o C.H.U.C., E. P. E. serão dispensados de apresentarem os documentos exigidos, se os mesmos se encontrarem arquivados no respetivo processo individual, com exceção dos exemplares do *curriculum vitae*.

Nos termos da alínea j) da cláusula 7.ª do Acordo Coletivo sobre procedimento concursal serão excluídos os candidatos que já se encontrem integrados na carreira médica hospitalar, sejam detentores da categoria a concurso ou ocupem postos de trabalho no mapa do C.H.U.C., E. P. E., em serviço idêntico ao posto de trabalho objeto deste concurso.

Em cumprimento da alínea h) do art. 9.º da Constituição, o C.H.U.C., E. P. E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14-1-2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

207535782

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 988/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., que cessou funções por motivo de aposentação:

Nome	Categoria profissional	Data de aposentação
Carlos Manuel Martins Santos.	Técnico de informática	01-11-2013
Cidália Rodrigues de Carvalho da Conceição.	Assistente operacional . . .	01-11-2013
Maria do Carmo Pereira Baptista.	Assistente operacional . . .	01-11-2013
Maria Irene Silva Teixeira Oliveira Domingues.	Assistente operacional . . .	01-11-2013
Maria Teresa Rodrigues Martins Quitério.	Assistente operacional . . .	01-11-2013
Vítor de Albuquerque Freire da Silva.	Administrador 1.ª classe	01-11-2013

13 de janeiro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

207531067

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 76/2014

Por deliberação de 19 de dezembro de 2013 do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foram homologadas as listas de colocação no âmbito do internato médico IM 2013 A — FE.

De acordo com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ainda Portaria n.º 251/2011, de 24 de junho, foram colocados, numa vaga normal, na Unidade Local de Saúde — Castelo Branco, E. P. E., com efeitos a 1 de janeiro de 2014, os seguintes médicos:

Manuela Assunção Romualdo Afonso Romano, interna do internato médico de cirurgia geral.

Carolina Carboni Dias Carvalho, interna do internato médico de medicina interna.

Cleopatra Patrícia Goric, interna do internato médico de medicina interna.

Joana Cruz Coutinho, interna do internato médico de nefrologia.

10 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207528905

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 77/2014

Por deliberação de 18 de dezembro de 2013 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, foi autorizada ao Técnico Especialista de medicina física e de reabilitação António Manuel Martins Melancieiro, a passagem ao regime de trabalho a tempo parcial, vinte horas semanais, pelo período de um ano, com início a 01 de janeiro de 2014 e termos a 31 de dezembro de 2014, ao abrigo do artigo 147.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e n.º 1 e 2 do artigo 2.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207530176

#### Despacho (extrato) n.º 1164/2014

Por despacho de 12 de setembro de 2013 do Sr. Secretário de Estado da Saúde:

Autorizada a cedência de interesse público, por tempo indeterminado, da assistente operacional Cesaltina Maria Marques Texugo Oliveira, do

mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para exercer funções na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. - Aces de São Mamede — Centro de Saúde de Ponte de Sor, ao abrigo do disposto no artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e ar-

tigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com efeitos a 15 de novembro de 2013.

27 de dezembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207530135



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALMADA

#### Aviso (extrato) n.º 989/2014

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente torna-se público que o Senhor Presidente desta Câmara autorizou, em 30-10 e 13-11-2013, a recondução, por mais 3 anos, em novas comissões de serviço dos dirigentes referidos abaixo nos seguintes cargos de Direção Intermédia de 2.º grau:

1 — Chefe da Divisão Administrativa — Sr.ª Dr.ª Rosália Maria Mendonça Dias Lourenço, a partir de 02-01-2014;

2 — Chefe da Divisão Aproveitamento — Sr. Dr. João José Cavaleiro Soares, a partir de 16-01-2014.

6-1-2014. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

307530127

### MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

#### Aviso n.º 990/2014

**Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior e de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Assistente Operacional e em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, de um posto de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional**

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, torna-se público que, por meu despacho datado de 17 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal:

1.1 — Na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal:

Ref. A: 1 Técnico Superior (geografia);

Ref. B: 1 Técnico Superior (psicologia educacional);

Ref. C: 1 Assistente Operacional (recolha de resíduos sólidos urbanos).

1.2 — Na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento do seguinte posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal:

Ref. D: 1 Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa).

2 — Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril declara-se não estarem constituídas reservas no próprio organismo. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, foi declarada, em 10 de dezembro de 2013, a inexistên-

cia, em reservas de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

3 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Alpiarça.

4 — Postos de Trabalho:

Ref. A: Técnico Superior (geografia), com grau de complexidade 3 — Desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de carácter técnico na área de Geografia, nomeadamente: análise de dados, através de sobreposição de várias variáveis, apoiada pelo software ArcGis; elaboração de cartografia; recolha de informação e análise em ambiente SIG; gestão da plataforma de mapas (Websig), que está disponível aos municípios, para consulta de alguma cartografia, Planos Municipais de Ordenamento do Território, Roteiro Municipal e Portal das Sugestões; elaboração/revisão do Plano Diretor Municipal, e outros Planos Municipais de Ordenamento do Território, concretamente Plano Pormenor do Eucaliptal; apoio nas questões de Fundos Comunitários; delimitação das áreas de vocação turística (AVT'S), através da CIMLT.

Ref. B: Funções Técnico Superior (psicologia), com grau de complexidade 3 — Desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de carácter técnico na área de Psicologia, nomeadamente: assegurar as competências previstas no artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro; assegurar o cumprimento das competências delegadas no município, conforme Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborando no apoio a programas e projetos de interesse municipal em parceria com outras entidades da administração central; na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes; no acompanhamento do apoio em matéria de ação social escolar, assim como na promoção da Habitação Social e respetivo património municipal (Cf. artigo 64, alíneas *l* e *p*) do n.º 1 e alíneas *c* e *d*) do n.º 4); assegurar a parceria e participação do Município no Núcleo Local de Inserção conforme descrito no Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 fevereiro; assegurar a articulação entre órgãos de parceria ao nível local com intervenções especializadas conforme descrito no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho; assegurar a participação do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, bem como o seu funcionamento, conforme descrito na Lei n.º 147/99, de 01 de setembro.

Ref. C: 1 Assistente Operacional (recolha de resíduos sólidos urbanos), com grau de complexidade 1 — Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: acionamento de equipamentos com comandos destinados a elevação e deposição de resíduos urbanos recolhidos a partir de estruturas semi-enterradas, fixas e móveis; limpeza, lavagem e varredura de áreas adjacentes aos equipamentos e a instalações e espaços públicos; lavagem de viaturas e equipamentos de compactação de resíduos urbanos;

Ref. D: 1 Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), com grau de complexidade grau 1 — Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia; acompanhamento dos alunos, atendimento e encaminhamento de utentes da escola; apoio e assistência em situação de primeiros socorros; apoio a serviços de ação social escolar; assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.